



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 002/2026
Processo Administrativo Nº2268/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor responsável pela formalização da demanda Diretoria Administrativa.
Agente Público da area de licitações responsável pelo acompanhamento da elaboração do ETP: Rogerio Aguinaldo Saltosque dos Santos – Agente de Contratação. Matrícula SE23.

Responsavel de assessoramento Jurídico responsável pela revisão do ETP:
Luiz Carlos Lacerda Cabral. OAB 812.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos, para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é atender de forma eficaz, eficiente e efetiva a demanda da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins/TO, pela Contratação da pessoa Jurídica, especializada na prestação de serviços de ornamentação que serao adquiridos conforme necessiadfades desta, Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. .

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A contratação referente a aquisição de ornamentação conforme necessidades, que serão usadas em eventos desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, para que podemos na entrega de títulos de cidadão paraissenses, nos princípios da economicidade e transparencia.

2. PREVISÃO NO PLANO PLURIANUAL

2.2 A contratação em questão conta prevista no plano Plurianual, LDO, bem como no orçamentado exercício vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Prestação de serviços de ornamentação sera de forma imediata conforme necessidade para atender a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, com a finalidade de executar de forma eficaz as demandas solicitadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



4.1 O quantitativo estipulado será pelo período de 01 ano a partir da assinatura do contrato,

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram realizadas coletas/pesquisas de preços em empresas portais, referente a atividade pretendida a fim de nortear a média de preço, para a dispensa eletrônica de licitação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A presente pesquisa foi realizada por meio de Pesquisa de Preços com Fornecedores no sentido de encontrar os valores realísticos dos materiais pretendidos de forma a subsidiar a contratação mais vantajosa para a Gestão Legislativa. A equipe técnica logrou êxito em mandar cotações para 3 empresas, foi verificado nos portais de compras, sicap LCO, distintos para o item do objeto da contratação, o mínimo exigido para cálculo do valor de referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução da contratação referente prestação de serviço tem o objetivo de mater todos setores funcionando a todo vapor e organizando a pasta de processo com capas das prestações de contas desta, Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins – TO, devidamente detalhados no anexo deste Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Os materiais serão adquiridos de forma parcelada conforme necessidade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não há contratações correlatas e ou interdependentes da Câmara Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Toda responsabilidade será da contratada, referente a prestação de serviço, onde se estiver danificado a mesma tem que fazer sua troca em 24 (vinte quatro) horas.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 A contratação pretendida encontra-se aprovada, dispondo de previsão orçamentária para a contratação referente a prestação de serviços gráficos.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Os resultados pretendidos com a contratação em questão é a eficiência na prestação de serviço. para atender as demandas deste Poder Legislativo.





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



13.- IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os serviços a ser contratado não fere as práticas de sustentabilidade, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco ao interesse público.

14.- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Observa-se que a contratação em questão faz-se necessária tendo em vista a necessidade de mater as diretorias, gabinetes contabilidade desta, Câmara Municipal Paraíso do Tocantins-TO.

14.2 Diante dos valores obtidos nas pesquisas de preços acostadas, considerando os elementos obtidos neste estudo preliminar, avalia-se a presente contratação, em termos de mercado, como legal e viável.

15.- CONCLUSÃO

15.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é contratação de empresa especializada em serviços graficos, que atende ao padrões e preços de mercado.

Paraíso do Tocantins 07 de Outubro 2026

Rogerio Aguiinaldo Saltosque dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA – SE23

Responsavel pelo acompanhamento do ETP

Luiz Carlos Lacerda Cabral
Responsavel Pela revisão
Procurador Juridico
OAB - 812